



FUNDAMENTOS DO SERVIÇO SOCIAL E PRODUÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS: notas sobre a ética profissional¹.

MIKOSKI, Vanessa Dorada²

RESUMO: Os assistentes sociais estão inseridos em uma gama de espaços sócio-ocupacionais e têm, portanto, um universo de possibilidades em sua atuação. Contudo, a similitude da atuação reside em documentos técnicos produzidos, em algum momento e em alguma escala, ou seja, o registro documental é intrínseco ao trabalho que esse profissional realiza. Entre os desafios do cotidiano, destaca-se a ética profissional, posto que o assistente social está inserido em contextos institucionais guiados pelos ditames de uma sociedade capitalista, cujas determinações se desdobram nos espaços nos quais está inserido. Ao mesmo tempo, as demandas profissionais se inserem em um cenário de redução de direitos e de retrocessos nas políticas sociais cujos impactos se revelam nos processos de trabalho, requerendo, assim, um firme posicionamento ético na materialização das ações cotidianas. Deste modo, entende-se que não há como dissociar a ética dos fundamentos do Serviço Social.

PALAVRAS-CHAVE: fundamentos do Serviço Social; Serviço Social e ética; documentos técnicos em Serviço Social.

INTRODUÇÃO

O assistente social³, em seu cotidiano profissional, orienta seu trabalho na busca pela garantia dos direitos sociais e humanos, conforme preconiza não apenas o Código de Ética Profissional, mas também o Projeto Ético Político defendido pelo conjunto da categoria.

Sendo a atuação do assistente social um universo de possibilidades, o que há de comum na maior parte dos espaços sócio-ocupacionais é a produção de documentos técnicos, em algum momento e em alguma escala, posto que o registro é intrínseco ao trabalho que esse profissional realiza.

Entende-se que produzir um documento técnico pautado na ética é um imenso desafio já que o assistente social está inserido em contextos institucionais guiados pelos

¹ Parte das reflexões aqui apresentadas integra a dissertação de mestrado da autora, que se encontra em fase de elaboração.

² Mestranda em Serviço Social - PPGSS/UFSC. E-mail: vanessadorada@gmail.com.

³ A autora considera importante registrar que problematiza o fato de, em nossa linguagem escrita, haver preponderância do masculino e, portanto, defende o necessário ajuste no âmbito da linguística para a inclusão do feminino no discurso. Entretanto, aqui, com vistas a garantir fluidez na leitura, utiliza o padrão atual da língua portuguesa.



ditames da organização capitalista, cujas determinações operam nos espaços nos quais esse profissional é demandado. Sincronicamente, o cenário contemporâneo de redução de direitos e de retrocessos nas políticas sociais tem impactado nos processos de trabalho nos quais esse profissional se insere, requerendo, assim, um firme posicionamento ético na materialização das ações cotidianas.

Os desafios éticos que se apresentam ao assistente social são expressões de processos inerentes à dinâmica social capitalista, marcada pela luta de classes e, portanto, por interesses antagônicos. Tais desafios perpassam todo o trabalho profissional. Nesta direção, a construção dos documentos técnicos requeridos ao assistente social constitui um fazer que integra uma unidade que, se desconsiderada, torna o trabalho profissional uma mera técnica social. Ao problematizar essa questão, Iamamoto (2007) adverte que as dimensões ético-política, teórico-metodológica e técnico-operativa, precisam ser pensadas em sua complementaridade para evitar que se transformem em armadilhas da subjetividade, tais como o militância, o teorismo e o tecnicismo. Outrossim, destacam-se as ponderações de Yazbek (2019, p. 47) acerca dessas três dimensões, como fundamentos do Serviço Social:

(...) entendemos que os fundamentos consistem na matriz explicativa da realidade e da profissão, permeando a interlocução entre o Serviço Social e a sociedade. É no âmbito da análise acerca dos fundamentos que se observa a incorporação pela profissão das matrizes fundamentais de conhecimento do social na sociedade burguesa. Esses fundamentos são constituídos por múltiplas dimensões: históricas, teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas.

Deste modo, entendemos que não há como dissociar a ética dos fundamentos do Serviço Social e, neste trabalho, nosso objetivo será debater a relação entre as dimensões do trabalho profissional na produção de documentos técnicos do Serviço Social. Trata-se de uma reflexão que vem sendo desenvolvida no contexto de uma pesquisa de mestrado sobre os fundamentos do trabalho profissional e a produção de documentos técnicos, a partir da realidade de trabalho de assistentes sociais inseridos em tribunais de justiça.

DESENVOLVIMENTO

Trabalho e instrumentalidade: indicações sobre a dimensão ética

As produções técnicas requeridas para o atendimento das demandas institucionais são referências quando problematizamos os processos de trabalho nos quais o assistente social se insere. As abordagens a esse respeito evidenciam, diga-se de passagem, suas competências e atribuições que, a despeito de contradições, têm como fundamento princípios e diretrizes teóricas, éticas e políticas que conformam o projeto ético-político profissional construído historicamente.



No desenvolvimento da profissão, diversas foram as alterações ocorridas nos Códigos de Ética profissional, já que a complexificação da sociedade altera também o *ethos* profissional. Tais alterações, por refletirem no processo de complexificação social, impõem aos assistentes sociais vigilância e questionamento contínuos sobre os fundamentos do trabalho profissional. No texto legal do código supracitado, o primeiro e proeminente princípio é o da liberdade. De acordo com a letra do Código de Ética do Assistente Social em vigor, apresenta-se como princípio balizador o “reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes – autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais” (BRASIL, 2012, p. 23).

Para Barroco (2006) a ética, como capacidade livre, tem em sua gênese a ação da liberdade: e a liberdade como capacidade humana inerente ao trabalho e às demais práxis humanas. Para essa autora, a liberdade é, ao mesmo tempo, a capacidade de escolha consciente e dirigida a uma teleologia e a capacidade prática de criar condições para a realização objetiva das escolhas. A liberdade pressupõe uma materialização e o trabalho como práxis é a base ontológica das possibilidades de liberdade. De acordo com as interpretações lukácsianas feitas por Tassigny (2004, p. 85)

concebe o trabalho como forma originária (*Urform*) e como modelo (*Vorbild*) de toda práxis humana, portanto, como fundamento da ontologia e da ética. A interpretação do trabalho como metáfora em Lukács (Preve, 1985) resguarda ainda o problema da relação do sujeito com o objeto (*télos* e objetividade) e da relação de reciprocidade existente entre necessidade e liberdade: relação essencial no agir ético.

Para Marx (2008), a práxis também está presente na relação dialética entre o sujeito e a natureza, que ao transformá-la com seu trabalho, transforma a si mesmo. O trabalho, como protoforma do ser social e movimento da realidade, é capaz de estabelecer uma práxis na qual se encontra a possibilidade de transformar um pensamento em ação, mediando teoria e prática. De acordo com Forti (2020, p. 58)

O trabalho é também uma categoria social, pois se efetiva engendrando as relações sociais e por meio dessas próprias relações. Portanto, pode-se considerá-lo produtor e simultaneamente partícipe da sociabilidade – meio de transformação da natureza pelo qual o homem se constrói, constitui a sua individualidade e também a totalidade social a qual é parte.

O que se percebe, então, a partir dos ensinamentos dos referidos autores, é que a produção de documentos técnicos se revela como uma exteriorização ou objetivação do trabalho profissional que encobre uma processualidade constituída por perspectivas éticas, teóricas e políticas do sujeito assistente social, construídas pelo conjunto da categoria e que são internalizadas (ou não) por ele.

Na escolha dos instrumentos a serem usados no trabalho profissional, também a ética deve ser o farol, pois além de produzir um relatório, laudo etc., o assistente social



atuará diretamente com as questões demandadas pela população usuária dos serviços nos quais atua. O sujeito demandante certamente está em busca de alguma reparação de direito que foi violado, necessita de um benefício, encaminhamento, informação ou qualquer outra providência cuja porta espera que se abra com a intervenção do profissional do Serviço Social.

Isto posto, entende-se que não há neutralidade na definição dos instrumentais: ela é guiada pelos objetivos profissionais, conforme ensina Magalhães (2011, p. 47-48)

O instrumental técnico não deve ser um fim em si mesmo, no caso dos profissionais das áreas humanas, os instrumentos a serem utilizados no processo avaliativo são variados, e não necessariamente exclusivos de determinada profissão. Têm uma função de apoio ao trabalho a ser desenvolvido, seja na coleta inicial de dados, na orientação ou no próprio desencadear de um processo reflexivo.

Para tanto, o assistente social deverá realizar escolhas sobre os instrumentos que fará uso, com vistas a alcançar seu objetivo. Isso, contudo, requer um método de investigação da realidade para desvelá-la de modo que permita perceber as possibilidades do trabalho profissional. Nesta dinâmica, a instrumentalidade da profissão vai se revelando e, no mesmo processo, evidencia-se que o trabalho profissional é orientado conscientemente. Para Guerra (2000, p. 2)

(...) a instrumentalidade é uma propriedade e/ou capacidade que a profissão vai adquirindo na medida em que concretiza objetivos. Ela possibilita que os profissionais objetivem sua intencionalidade em respostas profissionais. É por meio dessa capacidade, adquirida no exercício profissional, que os assistentes sociais modificam, transformam, alteram as condições objetivas e subjetivas e as relações interpessoais e sociais existentes num determinado nível da realidade social: no nível do cotidiano.

Nessa trilha, compreende-se que a instrumentalidade não diz respeito apenas a metodologias de atuação, mas também se refere e se reporta aos resultados do trabalho profissional que operam na realidade objetiva e passam a fazer parte dela. É o registro do que se constrói e representa o contributo profissional para a sociedade, as instituições e os coletivos em que o assistente social está inserido. Por isso, quando pautamos a “documentação profissional”, estamos pautando também a agenda da instrumentalidade e dos fundamentos do Serviço Social.

Na aproximação com a realidade posta à prova, os desafios são incontáveis: o rigor da escrita do documento; a escuta qualificada; as situações observadas; o desvelado que não foi falado; assim como a opressão observada. Sampaio e Rodrigues (2014, p. 90-91) refletem acerca da vivência cotidiana do trabalho

Não são raras as vezes em que o assistente social se encontra diante do conflito sobre qual a melhor decisão a ser tomada. Esses conflitos supõem valores que podem se contrapor ao instituído, que podem estar em desacordo com a sua equipe de trabalho, bem como com a instituição empregadora. Esses conflitos se colocam no coração da ética, suscitados



pela pergunta "o que fazer?". Implica tanto decidir em nome de um princípio, como também estar ciente da responsabilidade por sua decisão e as suas consequências.

Segundo Silva (2007), para explicitar a ética (que está implícita na prática profissional) será necessário refletir sobre os valores pelos quais os assistentes sociais desenvolvem suas ações, perceber qual o significado desses valores para si, bem como as finalidades e repercussões de sua intervenção, ou seja, analisar a adequação dos atos às consequências que os mesmos podem produzir.

A gama de adversidades é imensa e a cotidianidade pode colocar o assistente social em um labirinto no qual somente a postura crítica e ética serão capazes de levá-lo à saída em busca da efetivação do projeto ético-político.

Ética e competências profissionais, no Serviço Social, são dimensões indissociáveis, isto é, quando o assistente social desenvolve seu trabalho, esses dois componentes se impõem invariavelmente. Essa indissociabilidade também está presente na elaboração dos documentos técnicos, haja vista que são expressão das condições objetivas da realidade e, ao mesmo tempo, das condições subjetivas do agente profissional que intervém sobre uma determinada demanda. Ao produzir um documento técnico – seu conteúdo, sua organização, sua estrutura, o modo como ele é organizado, a argumentação nele exposta, como também a perspectiva ética que orienta o desenvolvimento das atribuições e competências profissionais – o assistente social explicita uma determinada percepção sobre a realidade social.

[...] Em linhas gerais, tratam-se de documentos redigidos pela especificidade profissional, constituídos tanto por elementos descritivos, como reflexivos e de interpretação de uma realidade 'elaborando-se uma opinião profissional sobre a situação, dentro de uma visão de globalidade'. (IAMAMOTO, 1992, p. 42; MIKOSKI, 2020, p, 14)

A ética posta em prática – não como um tema simbólico ou que está no ar, mas como uma ação – revela a identidade profissional e, de mãos dadas, caminha a competência profissional.

Ainda que bem marcadas as atribuições privativas, não se pode olvidar que novas demandas se colocam e exigem um reinventar diariamente, já que a dinâmica da vida dos sujeitos fomenta a criatividade, dia após dia. As requisições do trabalho do assistente social acabam por se alterar na medida em que a sociedade requer novas respostas, especialmente neste tempo de avanço desenfreado do capital sobre as conquistas do trabalho – ainda que nos marcos da emancipação política –, de acirramento das desigualdades, levando a classe trabalhadora (usuária das políticas sociais nas quais atuam os assistentes sociais) a perdas de direitos irreparáveis e que, outrora, foram conquistados com intensas lutas.



Compreendendo essas especificidades profissionais, a instrumentalidade pode retratar essa construção não apenas teórica, mas também praxiológica. Assim, quando falamos de documentos profissionais, estamos pensando em trabalho profissional e instrumentalidade. Nesse sentido, ensina Pontes (2012, p. 13)

O assistente social, devido a sua peculiar inserção social, se coloca em contato com várias realidades, que aparecem no plano da singularidade (...). Numa palavra, é capturar na cotidianidade, seja da vida privada, seja da vida profissional, a real interferência e determinação da legalidade social. Sem que se apreenda, aproximativamente o movimento das universalidades, a reconfiguração das demandas sociais, que se põe à intervenção social dos sujeitos e instituições, torna-se efetivamente empobrecida, acarretando sérios problemas à apreensão da totalidade complexa do real.

O que se pode depreender, portanto, a partir de tal reflexão, é que a realidade social deve estar pautada em um aparato teórico-metodológico, com vistas a apreender e desvelar a totalidade da realidade do trabalho profissional. Para tanto, é a competência profissional que se revela: não apenas como capacidade resolutiva ou a habilidade com os instrumentais técnicos, mas, como aborda Rios (2011, p. 57, grifos da autora) “falar em competência significa falar em *saber fazer bem*”, e a autora continua

Afirmo que o *saber fazer bem* tem uma dimensão técnica, a do *saber* e do *saber fazer*, isto é, do domínio do conteúdo de que o sujeito necessita para desempenhar o seu papel, aquilo que se requer dele socialmente, articulado como domínio das técnicas, das estratégias que permitam que ele, digamos, “dê conta de seu recado”, em seu trabalho” (RIOS, 2011, p. 59, grifos da autora).

É no tensionamento do cotidiano do trabalho e nas relações interdisciplinares, com respeito ao sigilo⁴, que se molda a intervenção ética, a qual

Deve estar atenta aos direitos humanos, às garantias constitucionais, à preservação do sujeito, à liberdade de expressão, ao respeito à diversidade e ao pluralismo; sempre com um olhar para o trato de cada questão dentro da legalidade e justiça social do tempo presente (CRAVEIRO, 2018, p. 55).

A intervenção ética precisa proporcionar a leitura da realidade, a partir dos princípios e das diretrizes do Projeto Ético Político da profissão.

Isto posto, Barroco (2010) destaca também a necessidade de uma prática comprometida com valores que se alinham aos da classe trabalhadora

(...) afirmamos que, nos limites da sociedade burguesa, a ética marxista exerce *uma função mediadora na luta social contra a ideologia burguesa*, pois, fazendo parte das escolhas humanas, *as ações éticas interferem, em algum modo, nos processos sociais*. É em face dessa influência que Lukács diz ser preciso se perguntar até que ponto as escolhas individuais e sociais

⁴ De acordo com o Código de Ética vigente: “Art. 16. O sigilo protegerá o/a usuário/a em tudo aquilo de que o/a assistente social tome conhecimento, como decorrência do exercício da atividade profissional. Parágrafo único: Em trabalho multidisciplinar, só poderão ser prestadas informações dentro dos limites do estritamente necessário”. (BRASIL, 2012, p. 35)



se vinculam às necessidades históricas, inclusive para que se defina o lugar da ética marxista na luta contra a ideologia burguesa (...) (BARROCO 2010, p. 214, grifos da autora)

O conhecimento da realidade pelo profissional como compromisso ético

Ao romper, há cerca de 40 anos, com a herança conservadora e avançando em uma postura crítica, o Serviço Social também inaugura uma nova perspectiva de se entender como profissão que culmina no código vigente desde 1993 (BRASIL, 2012). Esse novo direcionamento, que rompeu com a neutralidade e tomou uma nova dimensão para o trabalho profissional, tem como holofote a ética profissional. É nessa trilha que se encontram as possibilidades de concretização do projeto ético-político profissional.

Por sua atuação assentada na realidade social e, em consonância com o Código de Ética Profissional (BRASIL, 2012), configura-se como direito do assistente social: “Art. 2º f- aprimoramento profissional de forma contínua, colocando-o a serviço dos princípios deste Código” (BRASIL, 2012, p. 26); e com o sétimo princípio fundamental: “VII. Garantia do pluralismo, através do respeito às correntes profissionais democráticas existentes e suas expressões teóricas, e compromisso com o constante aprimoramento intelectual” (grifos nossos) (idem, p. 24). Deste modo, infere-se que esse direito se assemelha a um dever, já que se impõe como um desafio: apreender a realidade em sua concretude, a partir de uma perspectiva ontológica. Diríamos que a compreensão da realidade social é condição indispensável para o trabalho do assistente social. Ainda que o espaço acadêmico seja profícuo para o aprofundamento das demandas profissionais, o cotidiano de trabalho precisa ser também espaço para o desenvolvimento de uma postura investigativa, permitindo ao profissional estabelecer conexões entre a aparência singular da realidade – expressa nas requisições imediatas apresentadas ao assistente social – e as leis tendenciais mais universais da sociabilidade regida pelo capital. Assim, a apreensão dos fundamentos do trabalho profissional é imprescindível para que o agente profissional consiga elaborar respostas que ultrapassem o campo dessas requisições imediatas.

Isso não significa dizer que o singular não seja objeto do trabalho do assistente social. Pelo contrário, as formas de manifestação da questão social constituem a materialidade daquelas determinações essenciais da realidade. Por isso, na apreensão dessa realidade, faz-se necessário o conhecimento que subsidie a intervenção, levando sempre em consideração o sujeito demandante e suas condições objetivas de vida na sociedade de classes. Outrossim, como refletem Sampaio e Rodrigues (2014, p. 91, grifos dos autores)

Na relação com o usuário, este deve ser colocado a par sobre a situação que demanda suas informações, para melhor se posicionar ou até mesmo se recusar a prestar as informações solicitadas. É importante que o usuário



seja reconhecido como sujeito, de modo que tome conhecimento do conteúdo daquele trabalho e que as informações prestadas não serão banalizadas, ao contrário, pois estão sendo ditas a um profissional que possui qualificação, competência e ética profissional, o que pode permitir a construção de uma relação de *confiança mútua*.

Deste modo, se o documento produzido pelo assistente social é traduzido como apreensão dessa realidade, no cerne das contradições societárias, a atuação se dá em consonância com o Projeto Ético Político profissional.

Cada usuário, ao buscar o Serviço Social, está em um momento de sua história, eventualmente envolto em condições objetivas e/ou subjetivas das expressões da questão social. Para Marx (2008), para entender um determinado fenômeno social ou uma determinada categoria constitutiva da realidade, é preciso compreender o momento histórico no qual esse fenômeno ou categoria se dinamiza. Do ponto de vista do trabalho do assistente social, o enfrentamento das expressões da questão social exige entendê-las na dinâmica da relação entre capital e trabalho e nas formas de resistência que a classe não proprietária encontra para conquistar ou manter determinados direitos sociais. De acordo com Yamamoto (2007, p. 28)

Os assistentes sociais trabalham com a questão social nas suas mais variadas expressões quotidianas, tais como os indivíduos as experimentam no trabalho, na família, na área habitacional, na saúde, na assistência social pública etc. Questão social que sendo desigualdade é também rebeldia, por envolver sujeitos que vivenciam as desigualdades e a elas resistem, se opõem. É nesta tensão entre produção da desigualdade e produção da rebeldia e da resistência, que trabalham os assistentes sociais, situados neste terreno movido por interesses sociais distintos, aos quais não é possível abstrair ou deles fugir porque tecem a vida em sociedade.

Nesta seara e balizada pelo décimo princípio⁵ do Código de Ética Profissional, compreende-se que o que está contido no Serviço Social é o compromisso com a mudança da realidade, como reflete Barroco (2006, p. 57)

Por essas peculiaridades, tal ética é de caráter revolucionário [...] a ética é, também, uma referência para a práxis político-revolucionária, seja como instrumento teórico-prático, seja como instrumento teórico-crítico, seja como orientação de valor que aponta para o devir.

Nesse sentido, além de conhecer e dominar os instrumentos e as técnicas profissionais, pautado em uma base ética, é preciso articular esses saberes. E, neste particular, vale lembrar, por exemplo, que a linguagem é uma delas. A linguagem surge a partir da necessidade de comunicação entre os seres humanos, independente das “tribos” e/ou sociedades em que estavam inseridos. É por meio da linguagem que os próprios atos da produção material da vida podem ser socializados e transmitidos de geração em geração.

⁵ X. Compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional.



Além disso, para Marx (2008, p. 93), por meio da linguagem a humanidade traduz sua produção espiritual: “linguagem da política, das leis, da moral, da religião, da metafísica etc., de um povo” a qual está diretamente relacionada às forças produtivas. Para Marx e Engels “A consciência [Bewusstsein] não pode jamais ser outra coisa do que o ser consciente [bewusste Sein], e o ser dos homens é o seu processo de vida real” (2007, p. 94).

Da necessidade de interagir com outros seres de uma determinada sociedade é que a linguagem nasce e traz consigo uma condição de ser social.

Para Marx, a linguagem é a consciência real prática, porquanto existe para os outros homens. A linguagem como representação material das relações sociais humana não pode ser desvinculada de uma ética que vise a uma mudança real da sociedade (mudança de infraestrutura) (PORDEUS, 2009, p. 10).

Nesse sentido, entende-se que a linguagem permeia a ação profissional, não apenas quando dialoga com os usuários, mas quando se consegue desvelar o que não é dito. Linguagem vai além de palavras. Está nos gestos, olhares, ideias, sentimentos e também no silêncio, que eventualmente pode revelar algum constrangimento.

Em acréscimo, no estabelecimento de uma relação profissional, a linguagem extrapola a palavra em si e se revela sob diferentes aspectos, por exemplo, o gestual, o olhar, o visual, ou até mesmo o espaço que a ela se destina, que também são “falas” e transmitem importantes mensagens. (MAGALHÃES, 2011, p. 30)

Já na linguagem escrita, aquela transformada em documentos técnicos, em última análise, o que se espera é a força social que está contida neles, considerando que eles embasarão decisões judiciais, tomadas de decisões ou processos de promoção humana dos sujeitos envolvidos nas demandas (MIKOSKI, 2020).

O produto final, o documento técnico elaborado pelo assistente social, alicerçado nos fundamentos da profissão e amparado na ética profissional, desviará o caminho da burocratização para efetiva atuação profissional comprometida com a qualidade dos serviços prestados à população, além do compromisso com uma nova ordem societária.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A ética encontra desdobramento em todas as profissões. Contudo, no Serviço Social, ela é compreendida como um farol que ilumina a práxis profissional, constitutiva dos fundamentos do trabalho do assistente social. Na produção de documentos técnicos é que a profissão se desvela, mostra a sua identidade, como um meio de “divulgação” carregado de intencionalidade.

No trabalho cotidiano, o assistente social não deve ser apenas um profissional que atua e transmite o discurso da prática em si. Faz-se necessário conhecer, além da legislação



e das estruturas político-administrativas que conforma as políticas sociais, a funcionalidade delas na conformação das relações sociais e no processo de acumulação capitalista.

Ainda que as rotinas institucionais, por vezes, sejam desafiadoras, é preciso desviar das práticas tarefeiras, que apenas preenchem formulários aleatórios e cumprem as atribuições limitadamente a um campo de atuação.

Construir um documento técnico fundamentado em valores éticos e em uma perspectiva teórico-metodológica e política que balizam o projeto profissional do Serviço Social, requer um olhar crítico sobre os fenômenos sociais, sobre a questão social em suas múltiplas determinações. Conhecer a realidade e a questão social tal qual ela se manifesta e se desdobra na realidade, na história da sociedade, é fundamental. Logo, perspectivas mais críticas potencializam a produção de documentos mais competentes, elucidativos, argumentações sólidas e eventualmente persuasivas para a conquista de direitos e ampliação do acesso à riqueza socialmente produzida, materializada naquilo que comumente denominamos de benefícios sociais.

Considerando a relevância do tema, sugerimos: não paremos de discuti-lo!

REFERÊNCIAS

BARROCO, Maria Lucia Silva. **Ética e Serviço Social: Fundamentos ontológicos**. 4.^a ed. São Paulo: Cortez, 2006.

_____. **Ética: fundamentos sócio-históricos**. 3.^a ed. São Paulo: Cortez, 2010.

BRASIL. Código de ética do/a assistente social. **Lei 8.662/93** de regulamentação da profissão. 10.^a ed. rev. e atual. [Brasília]: Conselho Federal de Serviço Social, [2012]. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf. Acesso em: 14 abr. 2022.

CRAVEIRO, Adriéli Volpato. **A entrevista no Serviço Social**. Curitiba: Nova Práxis Editorial, 2018.

ENGELS, Friedrich; MARX, Karl. **A ideologia alemã: crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas (1845-1846)**. Tradução: Rubens Enderle, Nélio Schneider, Luciano Cavini Martorano. São Paulo: Boitempo, 2007.

FORTI, Valéria Lucília. **Ética, crime e loucura: reflexões sobre a dimensão ética no trabalho profissional**. 5.^a ed. São Paulo: Cortez, 2020.

GUERRA, Yolanda. Instrumentalidade do processo de trabalho e Serviço Social. In: **Revista Serviço Social e Sociedade**, n. 62. São Paulo: Cortez, 2000.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 11.^a ed. São Paulo: Cortez, 2007.



MAGALHÃES, Selma Marques. **Avaliação e linguagem**: relatórios, laudos e pareceres. 3.^a ed. São Paulo: Veras editora, 2011.

MARX, Karl. **Contribuição à crítica da economia política**. São Paulo: Expressão Popular, 2008, p. 237-272.

MIKOSKI, Vanessa Dorada. **Laudos e pareceres sociais**: tudo o que você precisa saber. Porto Alegre: Nova Práxis Editorial, 1.^a ed.; 1.^a reimpressão, 2020.

SAMPAIO, Simone Sobral; RODRIGUES, Filipe Wingeter. In: **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 117, p. 84-93, jan./mar. 2014.

PONTES, Reinaldo Nobre. A categoria mediação em face do processo de intervenção do serviço social. **Revista Conexões Geraes**. N.º 2, ano 1. 2.º semestre de 2012. Disponível em:
<http://www.unirio.br/cchs/ess/Members/rafaela.ribeiro/instrumentos-e-tecnicas-de-intervencao/pontes-r-mediacao-e-servico-social>. Acesso em: 30 mar. 2022.

PORDEUS, Renato Campos. **A linguagem como fundamento da ética**: uma perspectiva marxista da moral. Recife: O autor, 2009. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Pernambuco. Disponível em:
https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/6103/1/arquivo2253_1.pdf. Acesso em: 08 abr. 2022.

RIOS, Terezinha Azerêdo. **Ética e competência**. 20.^a ed. São Paulo: Cortez, 2011.

TASSIGNY, Mônica Mota. Ética e ontologia em Lukács e o complexo social da educação. **Rev. Bras. Educ.** n.º 25, Rio de Janeiro Jan./Apr. 2004. Disponível em:
https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-24782004000100008. Acesso em: 10 abr. 2022.

YAZBEK, Maria Carmelita. Fundamentos históricos e teórico-metodológicos e as tendências contemporâneas no Serviço Social. In: GUERRA, Yolanda (et al). **Serviço Social e seus fundamentos**: conhecimento e crítica. 2.^a ed. Campinas: Papel Social, 2019.